

## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Rede nº 422/23

Data: 02/10/2023

Assunto: ORIENTAÇÕES GERAIS - NOVA ATPC EFAPE

Senhores Diretores,

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da EFAPE, apresenta orientações gerais para a realização das Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo/Atividades Pedagógicas de caráter formativo para início em outubro de 2023. Estas orientações estão alinhadas à norma complementar para o cumprimento da Resolução SEDUC nº 55 de 29-06-2022 e da Resolução SEDUC nº 133 de 29-11-2021.

A nova organização das atividades pedagógicas de caráter formativa ofertadas pela EFAPE tem como objetivo:

- ✓ Propor diferentes abordagens do Material Digital;
- ✓ Refletir sobre as técnicas de gestão de sala de aula, as metodologias ativas, o uso de tecnologia e as estratégias para desenvolvimento do Material Digital;
- ✓ Garantir a formação continuada docente.

Desta forma, as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo/Atividades Pedagógicas de caráter formativo deverão contemplar dois tempos de formação que são ofertados pela EFAPE, através da plataforma AVA/EFAPE (<a href="https://avaefape2.educacao.sp.gov.br">https://avaefape2.educacao.sp.gov.br</a>), sendo assistida de forma assíncrona e cumpridas na UE.

Na Plataforma AVA-EFAPE, o docente terá acesso a sua área de conhecimento e deverá assistir a uma ATPC EFAPE do seu respectivo componente e a outra ATPCE



## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



FAPE de livre escolha, podendo ser outro componente ou ainda optar pelo tema transversal de Educação Antirracista ou Educação Especial.

Nas UE de tempo parcial devem ser ofertadas aos professores um mínimo de três e máximo de sete ATPC/Atividades Pedagógicas de caráter formativo obrigatórias. Para os professores do Programa Ensino Integral, segundo a orientação do CGRH, devem fazer, no mínimo, 5 ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo, com duração de 45 minutos cada, sendo: 2 ATPCG, 1 ATPCA e 2 ATPC EFAPE.

A Gestão Escolar terá acesso ao relatório mensal dos professores que acompanharam as duas atividades pedagógicas de caráter formativo/ATPC oferecidas pela EFAPE, sendo que, os docentes que participam do Programa Multiplica SP #Professores poderão ser dispensados desta atividade. O registro de presença dos professores na ATPC que é ofertada pela UE mantém necessária e cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender.

Atenciosamente.

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2